



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Cria o **Núcleo de Ações voltadas à Inclusão da Pessoa Surda (NAIPS)** da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Ceará (UFC).

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Projetos voltados à Inclusão da Pessoa Surda (NAIPS), grupo de trabalho formalmente instalado na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º O NAIPS terá as seguintes atribuições:

I - Em articulação com outras unidades da UFC (Secretaria UFC Inclui, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional e Pró-Reitoria de Assuntos Educacionais), bem como com entidades externas, nos termos firmados em acordo específico, que também tenham relação com a difusão da difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), na disseminação do conhecimento da Cultura Surda e na prospecção de oportunidades variadas para a Comunidade Surda.

II - Em conjunto com o programa extensionista Núcleo Rondon na UFC, com os projetos de extensão Clube de Libras UFC e Georreferenciamento dos Surdos do Ceará (GeoSurdosCE), além do projeto de inovação Centro de Negócios e Oportunidades para a Pessoa Surda (CENOPS UFC), estabelecer ações variadas de sensibilização a respeito da Comunidade Surda e de estímulo ao aprendizado da Libras, seja por meio de oficinas preparatórias para equipes de trabalho em relação ao acolhimento de colaboradores surdos, seja na estruturação de treinamentos voltados à Comunidade Surda, com preparo específico para atuarem em equipes de ouvintes, e em demais ações voltadas à questão da inclusão da pessoa surda.

III - Contribuir tecnicamente com as políticas da UFC voltadas à acessibilidade para a Comunidade Surda, por meio de ideias exequíveis e também colaboração em eventos e atividades que abordem esta temática.

IV - Mobilizar as unidades da UFC para a realização do Setembro Surdo na UFC, evento oficial do calendário anual da UFC que contempla ações de sensibilização à causa da acessibilidade da pessoa surda (panfletagem, palestras, seminários etc.).

V - Planejar visitas presenciais em estabelecimentos públicos e privados próximos dos campi da UFC, a fim de sensibilizar os colaboradores dos mesmos para o aprendizado da Libras.

VI - Viabilizar oportunidades de aprendizado e/ou aprimoramento do conhecimento da Libras para os integrantes do NAIPS, a fim de que possam realizar interações significativas com a Comunidade Surda.

VII - Estimular a participação dos bolsistas e voluntários dos projetos Clube de Libras UFC, GeoSurdosCE, CENOPS UFC e também da equipe do programa Núcleo Rondon na UFC nas atividades do NAIPS.

VIII - Cooperar com ideias para os aplicativos que são desenvolvidos no âmbito do projeto CENOPS UFC.

IX - Atuar, a convite ou por manifestação voluntária, em eventos ou iniciativas diversas voltadas à inclusão da pessoa surda.

Parágrafo único. Os resultados das ações de sensibilização sobre a Comunidade Surda e ao aprendizado da Libras serão organizados e acompanhados pelo NAIPS. Estes resultados deverão ser apresentados e submetidos à apreciação da Pró-Reitora de Extensão por meio de relatório anual, que após sua aprovação, poderá ser publicado no site da PREX, visando subsidiar outras iniciativas semelhantes no Brasil e fortalecer o princípio de transparência das ações do NAIPS.

Art. 3º Como forma de organizar as atividades de trabalho do NAIPS, as atividades serão deliberadas por um Conselho Consultivo composto pelos integrantes:

- Karen Rachel Santos Clark, Coordenadora do Projeto Clube de Libras UFC;
- Elton John de Almeida Silva, Vice-Coordenador do Projeto Clube de Libras UFC e integrante da Comunidade Surda;
- Profª Marina Figueiredo de Souza, Coordenadora do Projeto Georreferenciamento dos Surdos do Ceará (GeoSurdosCE) e integrante da Comunidade Surda;
- Fábio Luiz Benício Maia Nogueira, Coordenador do Projeto Centro de Negócios e Oportunidades para a Pessoa Surda (CENOPS UFC) e integrante da Comunidade Surda; e
- Camila Figueiredo Gueiros Pessoa, Colaboradora do Projeto Centro de Negócios e Oportunidades para a Pessoa Surda (CENOPS UFC).

Estes representantes se reunirão semestralmente, e permanecerão em contato contínuo por meio das mídias digitais, a fim de realizarem as atribuições elencadas no Art. 2º.

Art. 4º O NAIPS realizará suas atividades na sala do Núcleo Rondon da UFC, ao lado da sede da PREX, onde já acontecem também as atividades dos projetos Clube de Libras UFC e GeoSurdosCE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que possa produzir os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário anteriores.

Profª Elizabeth De Francesco Daher
Pró-Reitora de Extensão da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/02/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105071** e o código CRC **11C17D54**.